



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

OFÍCIO Nº 1445/2023/GAB-GM/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal LUCIANO BIVAR

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados - Edifício Principal - Praça dos Três Poderes

70160-900, Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 2626/2023 - Ofício 1ªSec/RI/E/nº 445.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho a resposta desta Pasta ao **Requerimento de Informação nº 2626/2023**, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, que "*Requer informações do Ministério da Agricultura e Pecuária, com o objetivo de apurar gastos para custear viagens e estadias*", transmitido por meio do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 4453.
2. Nesse sentido, apresento manifestação exarada sobre o tema, consubstanciada nos anexos Despachos nº 4421, exarado no âmbito da Coordenação-Geral do Gabinete da Ministro, e nº 111, oriundo da Coordenação-Geral de Agenda, Cerimonial e Eventos, ambos devidamente aprovados pelo Chefe de Gabinete no Despacho nº 4541.
3. Sendo essas as informações a apresentar, coloco as equipes do Gabinete à disposição para os esclarecimentos adicionais pertinentes que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

IRAJÁ LACERDA

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária Substituto

Anexos: I - Despacho 4421 COGAB/GM/MAPA (32469054);
II - Despacho 111 CGACE/GM/MAPA (32495814); e
III - Despacho 4541 GAB/GM/MAPA (32671167).



Documento assinado eletronicamente por **IRAJÁ REZENDE LACERDA, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária substituto**, em 20/12/2023, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2380968>

2380968



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32803538** e o código CRC **7895EB19**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - (61) 3218-2800
70043-900 Brasília/DF – <http://www.gov.br/agricultura>

Referência: Processo nº 1555260/2023

SEI nº 32803538



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2380968>

2380968



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE
COORDENACAO-GERAL DE AGENDA CERIMONIAL E EVENTOS

DESPACHO

Processo nº 1555260/2023

Interessado: GAB-1SECM.UT

À Coordenação de Geral do Gabinete do Ministro,

Em atendimento ao despacho 4376 ([32402555](#)) referente ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 445 ([32317371](#)), subscrito pelo Deputado Luciano Bivar, Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, que encaminha o requerimento de informação nº 2.626/2023 da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, no qual solicita informações sobre os gastos (diárias, passagens, seguro viagem e comissaria aérea) para custear viagens e estadias do Ministro Carlos Fávaro. Informo que essa Coordenação-Geral levantou os gastos com comissaria aérea no valor de R\$ 5.176,81.

Atenciosamente,

Flávia Oliveira

Assessora Técnica

Coordenação-Geral de Agenda, Cerimonial e Eventos



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA DE JESUS OLIVEIRA, Assistente Técnico**, em 13/12/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE HENN, Coordenador-Geral de Eventos e Cerimonial**, em 13/12/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **32495814** e o código CRC **8ED0FE1F**.

Referência: Processo nº 1555260/2023

SEI nº 32495814

Criado por [flavia.oliveira](#), versão 12 por [flavia.oliveira](#) em 13/12/2023 14:40:51.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2380968>

2380968



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DO GABINETE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO GABINETE
DESPACHO

Processo nº 1555260/2023

Interessado: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 2.626/2023 (Gastos com viagens e estadias do Ministro Carlos Henrique Baqueta Fávoro)

Senhora Coordenadora-Geral,

- Refiro-me ao Despacho nº 4376 ([32402555](#)), por meio do qual o Senhor Chefe de Gabinete do Ministro solicita atendimento ao **Requerimento de Informação nº 2.626/2023 ([32317372](#))**, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, repassado a este Órgão pelo Ofício 1ªSec/RI/E/nº 445, requerendo informações sobre os gastos para custear viagens e estadias do titular desta Pasta, Ministro Carlos Fávoro, com restituição dos autos ao Gabinete do Ministro **até o dia 15 de dezembro de 2023**.
- Sobre o assunto, importa observar que os gastos do servidor com estadia são subsidiados por meio do **pagamento de diárias concedidas por dia de afastamento da sede do serviço**, as quais se destinam justamente a **indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana**, conforme previsto no art. 2º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.
- O valor total das diárias a que o servidor faz jus em cada missão oficial é calculado automaticamente pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, de acordo com a cidade de destino (Anexo I do Decreto nº 5.992, de 2006, alterado pelo Decreto nº 11.117, de 1º de julho de 2022).
- Assim, após apuração de dados junto ao SCDP, informo, abaixo, as despesas realizadas, por este Ministério da Agricultura e Pecuária, com os deslocamentos do Senhor Ministro, no exercício de 2023, a fim de viabilizar o cumprimento de missões a serviço, tanto em território nacional como internacional, mediante a utilização de voos da FAB e também comerciais, incluindo a concessão e pagamento das diárias e a contratação de seguro viagem nos afastamentos do País:

R\$ 1,00				
<u>Gastos com viagens Ministro Carlos Favaro - 2023</u>	Diárias		Gastos com passagens aéreas emitidas	
	Nacional	Internacionais	Nacionais	Internacionais (*)
1) Viagens realizadas a bordo do avião da <u>FAB</u>	7.635,32	2.425,00		
2) Viagens realizadas com voos comerciais	9.831,22	91.076,34	111.669,77	437.252,83
Sub total	17.466,54	93.501,34	111.669,77	437.252,83
Total		110.967,88		548.922,60
Gasto Total com diárias e passagens				659.890,48

Fonte SCDP

(*) O montante de gastos internacionais com empresa privada incluem passagens aéreas e seguro.

- Foram computados os custos com passagem e seguro com destino a Londres, com recursos da SCRI (PCDP 026477/23), apesar de a viagem ter sido cancelada.

Atenciosamente,

LUCIA BAHIA DE CARVALHO
Coordenadora COF/COGAB/GM



Ciente. Encaminhem-se os autos para conhecimento do Senhor Chefe de Gabinete do Ministro e posterior envio de resposta o de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2380968>

2380968

Atenciosamente,

DALVA HELENA FERREIRA
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA REGINA BAHIA DE CARVALHO**, **Coordenador**, em 12/12/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DALVA HELENA FERREIRA**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 12/12/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32469054** e o código CRC **7AE7FF42**.

Referência: Processo nº 1555260/2023

SEI nº 32469054

Criado por [lucia.bahia](#), versão 72 por [dalva.ferreira](#) em 12/12/2023 15:52:21.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2380968>

2380968



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO MINISTRO
DESPACHO

Processo nº 1555260/2023

Interessado: GAB-1SECM.UT

Assunto: Requerimento de Informação nº 2626/2023. Resposta ao Despacho 374 (32402213).

PRAZO: 22/12/2023

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos,

Ciente das informações prestadas pela Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro no **Despacho 442 - COGAB (32469054)** e pela Coordenação-Geral de Agenda, Cerimonial e Eventos no **Despacho 111 - CGACE (32495814)**, em relação ao demandado no **Requerimento de Informação nº 2626/2013**, quanto aos gastos do senhor Ministro para custear viagens oficiais, restituo os autos a essa Unidade para consolidação das informações e apresentação da minuta de ofício a ser assinado e expedido em resposta ao Despacho Requerimento de Informação - 1 (32317372) apresentado pelo Ofício 1ªSec/RI/E/nº 445 (32317371).

Atenciosamente,

WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 13/12/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **32671167** e o código CRC **8B4B2874**.

Referência: Processo nº 1555260/2023

SEI nº 32671167

Criado por [leticia.costa](#), versão 18 por [flavia.campos](#) em 13/12/2023 16:12:17.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2380968>

2380968